

À
Prefeitura Municipal de Portão – RS

RECURSO DE INABILITAÇÃO

Prezados senhores(as),
Ref.: Tomada de Preços nº 01/2020

A empresa **FiveHB Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **33.112.718/0001-29**, apresenta seu **RECURSO** de defesa contra a **INABILITAÇÃO** da mesma no processo licitatório de Tomada de Preço 01/2020.

O motivo da inabilitação da empresa FiveHB Engenharia Ltda, apontado pela Comissão de Licitações de Portão, foi o não atendimento do item 6.1.2.2, letra b) do edital de Tomada de Preço 01/2020, que foi a não apresentação da inscrição de cadastro municipal e estadual.

A empresa solicita a Comissão de Licitações que possa vir a reconsiderar a sua decisão, argumentando que sim, houve uma falha por parte da empresa em não apresentar a Inscrição de Cadastro Municipal, porém a empresa acredita que esta não pode ser considerada uma falta grave, pois o mesmo documento é solicitado para a obtenção da CRC (Certidão de Registro Cadastral) no Município de Portão, como consta no Anexo I do edital deste processo licitatório. Salientamos que o CRC da empresa foi entregue, com prazo válido, dentro do processo licitatório e que se consultado pela administração pública, fornecerá para a mesma a inscrição da empresa.

Outro detalhe que a empresa considera importante salientar para sua defesa, é que a mesma entregou todos os outros documentos solicitados, todos dentro dos prazos de validade, o que confirma que a empresa está devidamente cadastrada, operante e em dia com suas obrigações tributárias e trabalhistas, tanto com União, Estado e Município. Seguindo na linha de prazos de validade, pode-se perceber que praticamente todos as demais certidões ou certificados possuem prazos de validade inferiores que a inscrição de cadastro municipal ou estadual, e como a empresa não apresentou nenhum documento vencido, fica clara a sua intenção de estar em dia com todas suas obrigações.





Para finalizar, solicitamos que a Comissão de Licitações considere nosso recurso, possibilitando nossa participação na sequência do processo licitatório **TP 01/2020**, entendendo que a empresa não teve o intuito de omitir informações, pois à mesma já estava disponível à Prefeitura Municipal de Portão, desde a apresentação deste documento para a obtenção do CRC. Com a nossa reabilitação ao processo licitatório, a Comissão possibilitará que a Administração Pública continue a sua busca pela melhor condição de atendimento ao interesse público, pois possibilitará mais uma empresa concorrer ao certame e possibilitando a apresentação de uma proposta mais vantajosa ao município.

Dois Irmãos, 10 de março de 2020.

Piter Habitzreiter
CPF 024.164.640-51
Responsável Legal
FiveHB Engenharia Ltda